

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**415**

**AO PROJETO DE LEI  
247/2022**

**TEOR**

O item I do anexo IV das Metas de Prioridades do Projeto de Lei 247 de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 contará com adição de novo item com o seguinte teor:

Proporcionar reajustes de vencimentos aos profissionais da educação na ordem de 20% no ano de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Os vencimentos dos profissionais da educação do estado de São Paulo estão há anos defasados, mesmo com o recente aumento no início deste ano. Salário digno a estes profissionais representa não só o reconhecimento pelos trabalhos prestados por eles, mas também como forma de proporcionar devido reconhecimento. Neste sentido há a necessidade em incluir dentre as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA, este reajuste na ordem de 20 % aos profissionais da educação.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCIO NAKASHIMA - PDT

**Código: 706 25/05/2022 16:53:14**